

32ª Rústica de Natal de Lajeado

Lajeado/RS

SUMÁRIO:

1. OBJETIVO	2
2. DATA.....	2
3. LOCAL	2
4. CATEGORIAS e DISTÂNCIAS (PROVA)	2
5. HORÁRIO DAS LARGADAS.....	3
6. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	3
7. VALOR DAS INSCRIÇÕES	3
8. CLASSIFICAÇÃO.....	4
9. PREMIAÇÃO.....	4
10. RETIRADA DO KIT DE CRONOMETRAGEM	4
11. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO	5
12. INSTRUÇÕES E REGRAS	5
13. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO EVENTO.....	6
14. DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS	6
15. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.....	6
16. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	7
17. PROTOCOLOS DE COVID-19	7
18. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	8

REGULAMENTO

1. OBJETIVO

- 1.1 Propiciar a prática do atletismo, fundamentado na ação socioeducativa, vislumbrando a criação da cultura e do hábito esportivo, favorecendo o intercâmbio esportivo, cultural e solidário entre os atletas.
- 1.2 Assegurar por meio da corrida de rua uma vida saudável, promovendo o bem-estar para todos, em todas as idades.
- 1.3 Ofertar através da corrida a promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida, conforme necessidades humanas.

2. DATA

04 de dezembro de 2022 – Domingo

3. LOCAL

Largada e Chegada – Parque dos Dick – (R. Santos Filho – Centro, Lajeado) [CLIQUE AQUI PARA CHEGAR](#)

4. FAIXAS ETÁRIAS e DISTÂNCIAS (PROVA)

***Prevalecerá o ano de nascimento, ou seja, para efeito de inscrição valerá a idade que o atleta tiver no dia 31/12/2022.**

INFANTIL MASCULINO E FEMININO	
IDADE	DISTÂNCIA PERCURSO
Nascidos em 2017 a 2014 (5 a 8 ANOS)*	400 m
Nascidos em 2013 a 2011 (9 a 11 ANOS)*	800 m
Nascidos em 2010 a 2007 (12 a 15 ANOS)*	1200 m

ADULTAS MASCULINO E FEMININO	
IDADE	DISTÂNCIA PERCURSO
Nascidos em 2006 a 1998 (16 a 24 ANOS)*	Atleta poderá optar por 3 km, 5 km ou 10 km
Nascidos em 1997 a 1993 (25 a 29 ANOS)*	
Nascidos em 1992 a 1988 (30 a 34 ANOS)*	
Nascidos em 1987 a 1983 (35 a 39 ANOS)*	
Nascidos em 1982 a 1978 (40 a 44 ANOS)*	
Nascidos em 1977 a 1973 (45 a 49 ANOS)*	
Nascidos em 1972 a 1968 (50 a 54 ANOS)*	
Nascidos em 1967 a 1963 (55 a 59 ANOS)*	
Nascidos em 1962 a 1958 (60 a 64 ANOS)*	
Nascidos em 1957 ou anos anteriores (65 ANOS ou mais)*	

ESPECIAL DEFICIENTES VISUAIS MASCULINO E FEMININO	
IDADE	DISTÂNCIA PERCURSO
Nascidos em 2006 ou anos anteriores (16 ANOS ou mais)*	5 km

MODALIDADE CAMINHADA – PARTICIPAÇÃO	
IDADE	DISTÂNCIA PERCURSO
Idade Livre	3 KM
**Não haverá premiação por classificação	

5. HORÁRIO DAS LARGADAS

- Corrida Infantil: 8h00
 - ↳ Largadas separadas conforme percursos
- Corrida Adulta: 3 km logo após finalizar apuração dos resultados da corrida infantil
 - ↳ 5 km e 10 km – 3 min após a largada dos 3 km
- Caminhada: Todos caminhantes juntos logo após largada da corrida adulto

5.1. As provas acontecem em qualquer condição climática, e a duração máxima será de 1h30min (uma hora e trinta minutos), sendo que o atleta que não completar a prova neste tempo será considerado desclassificado.

5.2. O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, etc.

6. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão aceitas até dia **29/11/2022 às 18h00** ou **até se esgotarem as vagas**.

6.2 As vagas são limitadas (**total de 600 participantes**), sendo:

- ↳ 50 caminhada e infantis
- ↳ 550 corrida adultos

6.2.1 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar o número de vagas por categoria ou modalidade.

6.3 LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pelo site do Sesc: <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/>

6.4 A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.

6.5 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

7. VALOR DAS INSCRIÇÕES

7.1 O prazo limite de inscrição é até **29 de novembro (terça-feira) às 18h00** ou **até se esgotarem as vagas** pelo site do Sesc: <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/>

7.2 FORMAS DE PAGAMENTO

LOTE ÚNICO:

PUBLICO EM GERAL CORRIDA: R\$ 45,00

CAMINHADA: R\$ 35,00

INFANTIL: GRATUITO

O competidor poderá:

1º) optar por pagamento online através de Cartão de Crédito;

2º) optar pelo pagamento em qualquer Unidade Sesc/RS;

3º) optar pelo pagamento com Boleto Bancário: terá vencimento de dois dias úteis para quitá-lo, se não efetuar o pagamento até o vencimento a inscrição será automaticamente cancelada em até 72 horas havendo a necessidade de inscrever-se novamente (conforme disponibilidade de vagas).

Cobrança Registrada: Disponível para pagamento na rede bancária somente no dia seguinte ao da emissão.

8. CLASSIFICAÇÃO

8.1 GERAL e INFANTIL

A classificação geral nas provas de 3 km, 5 km e 10 km e categorias infantis serão feitas pelo tempo bruto do atleta.

8.2 FAIXAS ETÁRIAS

A classificação por faixas etárias nas provas de 3 km, 5 km e 10 km será feita pelo tempo líquido do atleta.

8.3 CAMINHADA

Não haverá classificação e tomada de tempo na modalidade caminhada.

8.4 Os Atletas serão classificados de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem utilizado na corrida e não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios atletas em nenhuma hipótese.

8.5 Poderá haver pontos de controles distintos de medição do tempo dos atletas, devendo os atletas ficarem atentos para cruzarem a linha de largada e de chegada (tapetes de cronometragem) dos respectivos percursos de 3 km, 5km e 10km.

9. PREMIAÇÃO

A premiação será assim distribuída:

9.1 Os 5 (cinco) primeiros colocados GERAIS na prova corrida adulto, dos percursos de 3 km, 5km e 10km, masculino e feminino, receberão troféus.

9.2 Os 5 (cinco) primeiros colocados nas faixas etárias ADULTAS conforme disposto no artigo 4. deste regulamento, separado por naipe masculino e feminino, dos percursos de 3 km, 5 km e 10 km, receberão medalhões (para efeito de categoria valerá o ano de nascimento do atleta).

9.3 Os 5 (cinco) primeiros colocados nas faixas etárias INFANTIS conforme disposto no artigo 4. deste regulamento, separado por naipe masculino e feminino receberão medalhões (para efeito de categoria valerá o ano de nascimento do atleta).

9.4 Será premiada com um troféu, a MAIOR equipe. O critério utilizado será o maior número de participantes na prova.

9.5 Todos os atletas que completarem as provas receberão medalhas de participação.

9.6. Caminhada não haverá premiação por classificação

9.7 Os (as) atletas que fizerem jus à premiação por classificação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

9.8 Não haverá dupla premiação (classificação geral e por categoria) na prova de 3km, 5km e 10km.

9.9 Não haverá premiação em dinheiro.

10. RETIRADA DO KIT DE CRONOMETRAGEM

10.1 A entrega dos kits (numeral de peito, fixador, camiseta, chip de cronometragem, brindes dos apoiadores) acontecerá no **sábado (03/12) das 15h as 18h no Sesc Lajeado** (Rua Silva Jardim, 135) e no **domingo (04/12) dia da prova das 6h30 as 7h30** no Parque dos Dick.

10.2 O(a) atleta que não retirar o seu kit no horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após os eventos.

10.3 Para retirada dos Kits, o atleta deverá apresentar seu documento de identidade. Caso seja retirado por terceiros, deverá ser apresentada autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

10.4 No caso das equipes, o responsável deverá apresentar a relação dos inscritos, seu documento de identidade e a quantia de alimentos.

10.5 No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

11. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO

11.1 O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

11.2 O participante que não retirar o seu sistema de identificação para cronometragem, na data e horários estipulados, fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

11.3 O uso do sistema de identificação para cronometragem é obrigatório para a corrida, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do sistema de identificação para cronometragem.

11.4 O sistema de identificação para cronometragem deverá ser utilizado de maneira adequada, o atleta não deverá em hipótese alguma tampar ou obstruir de forma que não dê para visualizar seu numeral de peito.

11.5 O chip estará acoplado no número de peito, sendo sua identificação do sistema de cronometragem, e sua devida utilização é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

11.6 A utilização inadequada do sistema de identificação para cronometragem pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

11.7 Na modalidade caminhada não haverá o sistema de cronometragem.

12. INSTRUÇÕES E REGRAS

12.1 Os (as) atletas deverão estar no local de largada com uma hora de antecedência (60 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

12.2 A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização das provas, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

12.3 É obrigação do participante das provas ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado neste regulamento, no site oficial do evento, nas redes sociais da prefeitura e do Sesc ou por orientação antes da largada.

12.4 A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

12.5 O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

12.6 Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

12.7 Por se tratar de ruas de domínio público, os atletas deverão ter atenção aos desníveis e obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista (ruas e/ou avenidas) do trajeto. Por conta disto, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o evento com antecedência.

12.8 Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, faixas ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova.

- 12.9** O descumprimento das regras referidas neste artigo causará a desclassificação do(a) atleta.
- 12.10** O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, ou utilizar qualquer outro meio para impedir sua progressão, estará passível de desqualificação nas provas.
- 12.11** O(a) atleta que, voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.
- 12.12** O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.
- 12.13** Os(as) atletas devem ser classificados(as) na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

13. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO EVENTO

- 13.1** Ao participar do evento o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.
- 13.2** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, podendo a Comissão Organizadora ou a equipe de atendimento, excluir o participante a qualquer momento. A organização da prova não disponibilizará exame prévio, ficando o(a) atleta único responsável por sua condição de saúde para participar do evento.
- 13.3** Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância que prestará os primeiros socorros, sendo que a continuidade do tratamento não será de responsabilidade da ORGANIZAÇÃO do evento. Será disponibilizado serviço de segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.
- 13.4** O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.
- 13.5** Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água. E no final da prova haverá, para os participantes devidamente inscritos, reposição energética, frutas e água.

14. DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

- 14.1** O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data e, autoriza a utilização de seus dados cadastrais pelos organizadores em próximas ações de marketing.
- 14.2** Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização.
- 14.3** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

15. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

- 15.1** A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- 15.2** Sendo suspensa a prova, por qualquer um dos motivos elencados no caput, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

15.3 Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

15.4 A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicada aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida e redes sociais da prefeitura e do Sesc Lajeado.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos a Organização do Evento, até quinze minutos após a divulgação oficial dos resultados.

16.2 Ao participar do evento o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Parágrafo único. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

16.3 Será disponibilizado um guarda-volumes para os participantes.

16.3.1 A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes tais como: relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

16.3.2 Por se tratar de um serviço de cortesia, a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

16.3.3 O guarda-volumes será desativado 30 min. após o término da premiação.

16.4 Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

16.5 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

17. PROTOCOLOS DE COVID-19

17.1 Os protocolos para redução dos riscos de disseminação da Covid-19 serão seguidos conforme decretos e orientações do município na data do evento. As obrigatoriedades serão divulgadas na semana que sucede o evento e todos os participantes deverão estar atentos aos locais de divulgação. O não cumprimento das orientações e obrigatoriedades por parte dos atletas poderá acarretar na impossibilidade de participação do evento e poderá responder conforme legislação vigente.

17.1.1 Os locais de divulgação serão:

Site da Prefeitura Municipal (www.lajeado.rs.gov.br/)

Facebook da Secel de Lajeado (www.facebook.com/secellajeado)

Instagram da Secel de Lajeado (@secellajeado)

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do e-mail secel.esporte@lajeado.rs.gov.br e crauber@sesc-rs.com.br para que sejam registradas e respondidas a contento.

18.2 A solenidade de premiação ocorrerá no local e após a apuração dos resultados, os tempos oficiais da corrida serão publicados através do site oficial, ao longo da semana que sucede o evento.

18.3 A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada.

18.4 A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida ou pelas redes sociais dos organizadores.

18.5 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

18.6 Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

18.7 À Comissão Organizadora das provas reserva-se o direito de recusar a inscrição de qualquer pessoa que não atenda ao disposto no presente regulamento.

18.8 Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao evento em questão pertencem à Prefeitura Municipal de Lajeado/RS e SESC.

18.9 Os casos omissos ou não previstos neste regulamento, bem como a solução de qualquer caso surgido no evento ou em questões que envolva o evento em questão, caberá única e exclusivamente a comissão organizado resolver o assunto mediante aplicação de analogia ou de precedentes.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância previamente determinada, e de meu conhecimento.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a sua Organização, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e

que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

9. Estou ciente que sou responsável por obter todas as informações sobre o evento no site oficial.

10. Declaro ainda que ao me inscrever neste evento estou ciente e aceito receber e-mails divulgando informações, notícias e serviços do segmento.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

Realização:



PREFEITURA DE
LAJEADO